Processo Legislativo

Processo
2026-121

Data/Hora
06/04/2026 08:47

Unidade
SETOR FINANCEIRO

Solicitante
ANTONIO FERNANDO SELISTRE

Tipo
Processo Legislativo

Assunto
PL - CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT

Descrição
PL- CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE 2025

FZNM.L8WC.LMTL.UX1B

[R5161121] - 2026-121

Mem. n.° 430/2026 - SEMSA. Santo Antônio da Patrulha, 07 de abril de 2026.

De: Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA.
Para: Setor de Orçamento - SEMAF.

Assunto: **Abertura de Crédito Especial por Superávit.**

Solicitamos abertura de crédito especial por superávit do seguinte recurso e ação:

Recurso	2604
órgão	07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade	01
Função	10
Subfunção	301
Programa	0002
Tipo	Programa
Ação	2105
Despesa	3.1.90.11.00.00.00.00
Recurso	1604 - Transf prov Gov Federal dest vencimento dos agentes comunit
Destinação	500 - 4500-CUSTEIO - Atenção Básica
Valor	R$ 336.147,01

Atenciosamente

Antônio Fernando Selistre
Secretário da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 07/04/2026 às 09:23:59.

[H107526] - 2026-121

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **NT1R.5DFO.OZE0.PNHZ**

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

2025	10074	1.1.1.1.1.19.02.00.53.00	BB 36.089-9 AGENTES COMUN DE SAÚDE-ACS-4500

Data	Boletim	Lçto	Operação	Empenho	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
					SALDO ANTERIOR			122.048,24 DB
15/01/2025	12	1064	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	136.620,00	0,00	258.668,24 DB
30/01/2025	23	499	Débito em Conta		[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRANSF. FOPAG 01/2025]Débito em conta nesta data	0,00	135.085,39	123.582,85 DB
13/02/2025	32	873	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	136.620,00	0,00	260.202,85 DB
27/02/2025	42	3529	Débito em Conta		[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. FOPAG FEV/2025]Débito em conta nesta data	0,00	139.311,99	120.890,86 DB
28/02/2025	43	9845	Crédito em Conta		[Entrada de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: 111111902040000 BB 71.703-7 - FPM - Doc: TRANSF. ACERTO CFE MEM. 11/2025 CONTADORIA]Débito em conta nesta data	10.376,80	0,00	131.267,66 DB
13/03/2025	51	1007	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	136.620,00	0,00	267.887,66 DB
28/03/2025	63	3445	Débito em Conta		[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRANSF. FOPAG 03/2025]Débito em conta nesta data	0,00	128.339,12	139.548,54 DB
10/04/2025	72	3332	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	136.620,00	0,00	276.168,54 DB
29/04/2025	83	3843	Débito em Conta		[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. FOPAG ABRIL/2025]Débito em conta nesta data	0,00	125.594,30	150.574,24 DB
12/05/2025	91	761	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	136.620,00	0,00	287.194,24 DB
29/05/2025	104	3519	Débito em Conta		[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: RET. FOPAG TRANSF. ENTRE CONTAS MAIO/25]Débito em conta nesta data	0,00	128.105,16	159.089,08 DB
16/06/2025	115	2257	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	136.620,00	0,00	295.709,08 DB
27/06/2025	124	3749	Débito em Conta		[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: FOPAG JUNHO/ 2025]Débito em conta nesta data	0,00	191.636,77	104.072,31 DB
16/07/2025	139	4730	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	130.548,00	0,00	234.620,31 DB
30/07/2025	149	3545	Débito em Conta		[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRANSF. FOPAG 07/2025]Débito em conta nesta data	0,00	134.003,00	100.617,31 DB
30/07/2025	149	4174	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	6.072,00	0,00	106.689,31 DB
31/07/2025	150	13276	Crédito em Conta		[Entrada de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: 111111902140000 BB 16.699-5 FMS - Doc: TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. SEMAF MEM. Nº 34/2025]Débito em conta nesta data	3.825,36	0,00	110.514,67 DB
13/08/2025	158	649	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	136.620,00	0,00	247.134,67 DB
28/08/2025	170	2686	Débito em Conta		[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRANSF. FOPAG 08/2025]Débito em conta nesta data	0,00	134.303,57	112.831,10 DB

[D190418] - 2026-121

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

29/08/2025	171	13669	Crédito em Conta	[Entrada de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: 111111902140000 BB 16.699-5 FMS - Doc: TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. SEMAF]Débito em conta nesta data	3.825,36	0,00	116.656,46	DB
05/09/2025	176	2476	Débito em Conta 2025/5930	Ata utilizada: 1-2025/32 | Materiais gráficos conforme Ata de Registro de Preços n° 2025/32 e Pregão Eletrônico n° 2025/30.	0,00	1.000,00	115.656,46	DB
12/09/2025	182	658	Crédito em Conta	[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	136.620,00	0,00	252.276,46	DB
29/09/2025	194	695	Débito em Conta	[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: (2618) 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRANSFERENCIA FOPAG 09/2025]Débito em conta nesta data	0,00	131.390,92	120.885,54	DB
30/09/2025	195	14102	Crédito em Conta	[Entrada de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: (67) 111111902140000 BB 16.699-5 FMS - Doc: TRANSF. ACERTO FOPAG 09/2025]Débito em conta nesta data	3.442,82	0,00	124.328,36	DB
09/10/2025	202	1095	Crédito em Conta	[Receita Orçamentária - Contrap.: () 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	136.620,00	0,00	260.948,36	DB
29/10/2025	215	1234	Débito em Conta	[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: (2618) 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRANSFERENCIA FOPAG 10/2025]Débito em conta nesta data	0,00	136.292,76	124.655,60	DB
17/11/2025	228	5886	Crédito em Conta	[Receita Orçamentária - Contrap.: () 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	136.620,00	0,00	261.275,60	DB
27/11/2025	235	705	Débito em Conta	[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: (2618) 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRANSFERENCIA FOPAG 11/2025]Débito em conta nesta data	0,00	120.000,00	141.275,60	DB
12/12/2025	247	6176	Crédito em Conta	[Receita Orçamentária - Contrap.: () 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	136.620,00	0,00	277.895,60	DB
12/12/2025	247	6182	Crédito em Conta	[Receita Orçamentária - Contrap.: () 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	136.620,00	0,00	414.515,60	DB
17/12/2025	250	5066	Débito em Conta	[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: (2618) 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRANSFERENCIA FOPAG 13° / 2025]Débito em conta nesta data	0,00	70.549,79	343.965,81	DB
22/12/2025	253	5047	Crédito em Conta	[Entrada de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: (67) 111111902140000 BB 16.699-5 FMS - Doc: TRANSF CONF MEM Nº 58/2025]Débito em conta nesta data	3.459,80	0,00	347.425,61	DB
23/12/2025	254	1574	Débito em Conta	[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: (2946) 111310100010000 BB 25.843-1 RETENCÕES E CONSIGNAÇÕES-0869 (8001) - Doc: TRANSF RET 13°]Débito em conta nesta data	0,00	632,04	346.793,57	DB
23/12/2025	254	1578	Débito em Conta	[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: (15) 111111902040000 BB 71.703-7 - FPM - Doc: TRANSF RET 13°]Débito em conta nesta data	0,00	173,40	346.620,17	DB
29/12/2025	257	513	Débito em Conta	[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: (2618) 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRANSFERENCIA FOPAG 12/2025]Débito em conta nesta data	0,00	70.000,00	276.620,17	DB
				TOTAL CONTA **122.048,24 DB**	**1.800.990,14**	**1.646.418,21**	**276.620,17**	**DB**

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

2025	3193	1.1.1.1.1.19.02.23.05.01	BB 36.089-9 FMS PORT 3061/2024 AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS-0604

Data	Boletim	Lçto	Operação	Empenho	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
					SALDO ANTERIOR			25.416,00 DB
27/01/2025	20	1994	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	303,60	0,00	25.719,60 DB
27/01/2025	20	2000	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	5.768,40	0,00	31.488,00 DB
07/02/2025	28	3974	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	5.768,40	0,00	37.256,40 DB
07/02/2025	28	5267	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	303,60	0,00	37.560,00 DB
10/03/2025	48	635	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	303,60	0,00	37.863,60 DB
10/03/2025	48	641	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	5.768,40	0,00	43.632,00 DB
03/04/2025	67	741	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	303,60	0,00	43.935,60 DB
03/04/2025	67	747	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	5.768,40	0,00	49.704,00 DB
19/05/2025	96	597	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	5.768,40	0,00	55.472,40 DB
19/05/2025	96	603	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	303,60	0,00	55.776,00 DB
10/06/2025	112	2714	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	303,60	0,00	56.079,60 DB
10/06/2025	112	2720	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	5.768,40	0,00	61.848,00 DB
03/07/2025	130	4020	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	303,60	0,00	62.151,60 DB
03/07/2025	130	4032	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	5.768,40	0,00	67.920,00 DB
05/08/2025	153	2451	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	5.768,40	0,00	73.688,40 DB
05/08/2025	153	2457	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	303,60	0,00	73.992,00 DB
29/09/2025	194	719	Débito em Conta		[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: (2618) 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRANSFERENCIA FOPAG 09/2025]Débito em conta nesta data	0,00	5.173,99	68.818,01 DB
29/10/2025	215	1266	Débito em Conta		[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: (2618) 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRANSFERENCIA FOPAG 10/2025]Débito em conta nesta data	0,00	7.611,37	61.206,64 DB
17/11/2025	228	5874	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: () 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	5.768,40	0,00	66.975,04 DB
17/11/2025	228	5880	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: () 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	303,60	0,00	67.278,64 DB
27/11/2025	235	661	Débito em Conta		[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: (2618) 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRANSFERENCIA FOPAG 11/2025]Débito em conta nesta data	0,00	11.638,61	55.640,03 DB

[D190418] - 2026-121

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

10/12/2025	245	14131	Crédito em Conta	[Receita Orçamentária - Contrap.: () 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	303,60	0,00	55.943,63	DB
10/12/2025	245	14137	Crédito em Conta	[Receita Orçamentária - Contrap.: () 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	5.768,40	0,00	61.712,03	DB
17/12/2025	250	5368	Débito em Conta	[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: (2618) 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRF PGTO FOLHA 13° 2025]Débito em conta nesta data	0,00	2.376,28	59.335,75	DB
29/12/2025	257	489	Débito em Conta	[Saída de Valores - TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE - Contrap.: (2618) 111111999020200 Bradesco 9.260-6 - Arrec Tributos - Doc: TRANSFERENCIA FOPAG 12/2025]Débito em conta nesta data	0,00	5.880,91	53.454,84	DB
29/12/2025	257	3115	Crédito em Conta	[Receita Orçamentária - Contrap.: () 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	303,60	0,00	53.758,44	DB
29/12/2025	257	3121	Crédito em Conta	[Receita Orçamentária - Contrap.: () 452130700000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:]Crédito em conta nesta data	5.768,40	0,00	59.526,84	DB
				TOTAL CONTA	**25.416,00 DB**	**66.792,00**	**32.681,16**	**59.526,84 DB**
				TOTAL GERAL	**147.464,24 DB**	**1.867.782,14**	**1.679.099,37**	**336.147,01 DB**

[D190418] - 2026-121

Verificação da disponibilidade financeira por Recurso até 2025/12

Recurso/Destinação	Empenhos a Pagar Processados		Empenhos a Pagar Não Processados		Depósitos	Disponibilidade Financeira		
	Exercício Anteriores	Exercício Atual	Exercício Anteriores	Exercício Atual		Saldo Financeiro	Realizável	Disponível
1604 - Transf prov Gov Federal dest vencimento dos agentes comunit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.147,01	0,00	336.147,01
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**336.147,01**	**0,00**	**336.147,01**

Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
GZMY.QTCK.LLRY.WYUK

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

[D190417] - 2026-121

Of. Mens. nº 109/26-GPM. Santo Antônio da Patrulha, 8 de abril de 2026.

A Sua Excelência
Senhor Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: **Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Enviamos o Projeto de Lei que "Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações", no valor de **R$ 336.147,01** para apreciação e votação por essa Casa.
Esse Projeto de Lei justifica-se para atender demandas da Secretaria Municipal da Saúde, devido a superávit de recurso do exercício anterior, conforme Mem. nº 430/2026-SEMSA, Processo Eletrônico 2026-121.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 08/04/2026 11:25:10

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **RT83.F2JX.M0YK.ILKA**

[H107527] - 2026-121

PROJETO DE LEI N° _____/2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 1° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 336.147,01, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2105- Manutenção e Fortalecimento dos ACS's cta 10.074
3.1.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 336.147,01
TOTAL – R$ 336.147,01

Art. 2° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2604 - Transf prov Gov Federal dest vencimento dos agentes comunit - 0000500 - 4500-CUSTEIO - Atenção Básica, no valor de R$ 336.147,01.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 08/04/2026 11:25:27

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **1KIH.HFYQ.MBGA.XESP**

[H107528] - 2026-121

INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei vinculado ao Processo Legislativo n° 121/2026, foi registrado através do n.° 141/2026, sob o n.° de Protocolo n.° 1118/2026, em 08 de abril de 2026, às 13h00.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de abril de 2026.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **4LZJ.6QMD.LQG5.4MHX**

Of. n.º 553/2026 **Santo Antônio da Patrulha, 13 de abril de 2026.**

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o **Projeto de Lei nº 141/2026**, que " Abre Crédito Especial por Superávit, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações" - R$ 336.147,01 - SEMSA ", o qual foi apreciado durante a 11ª Reunião Ordinária, realizada na data de 13 de abril, junto à Sessão Legislativa de 2026 por acordo de lideranças, foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente do Legislativo Municipal.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **Q15K.R0QF.CMHM.DB4Z**

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ**, em 14/04/2026 às 08:22:08.

DECRETO N° 111, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 336.147,01, na forma da Lei n.° 10.996/2026, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2105- Manutenção e Fortalecimento dos ACS's cta 10.074
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 2604, dest. 0000500– R$ 336.147,01
TOTAL – R$ 336.147,01

Art. 2° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:
2604 - Transf prov Gov Federal dest vencimento dos agentes comunit - 0000500 - 4500-CUSTEIO - Atenção Básica, no valor de R$ 336.147,01.

[H107529] - 2026-121

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 15/04/2026 13:53:56

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 15/04/2026 14:09:30

Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **NDIS.MSEL.1S6K.ED5C**

LEI N° 10.996, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 336.147,01, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2105- Manutenção e Fortalecimento dos ACS's cta 10.074
3.1.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 336.147,01
TOTAL – R$ 336.147,01

Art. 2° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2604 - Transf prov Gov Federal dest vencimento dos agentes comunit - 0000500 - 4500-CUSTEIO - Atenção Básica, no valor de R$ 336.147,01.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[H110176] - 2026-121

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 15/04/2026 13:53:43

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 15/04/2026 14:09:12

Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **94B6.CTVZ.IZCX.VTKT**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 111, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 336.147,01, na forma da Lei n.° 10.996/2026, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2105- Manutenção e Fortalecimento dos ACS's cta 10.074
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 2604, dest. 0000500– R$ 336.147,01
TOTAL – R$ 336.147,01

Art. 2° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:
2604 - Transf prov Gov Federal dest vencimento dos agentes comunit - 0000500 - 4500-CUSTEIO - Atenção Básica, no valor de R$ 336.147,01.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:1570FF87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/04/2026. Edição 4310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

[D194292] - 2026-121

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 10.996, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 336.147,01, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2105- Manutenção e Fortalecimento dos ACS's cta 10.074
3.1.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 336.147,01
TOTAL – R$ 336.147,01
Art. 2°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:
2604 - Transf prov Gov Federal dest vencimento dos agentes comunit - 0000500 - 4500-CUSTEIO - Atenção Básica, no valor de R$ 336.147,01.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:743E7EE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/04/2026. Edição 4310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

[D194293] - 2026-121